



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

Edital nº 5/2026 - 8ªPJESPSLS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

Audiência pública visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1º da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Procedimento Administrativo nº. 429/2022 (SIMP nº. 018947-500/2022), RESOLVE convocar audiência pública, **a ser realizada no dia 17 de agosto de 2026, às 15h00, em forma presencial no auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão e transmissão online pelas plataformas disponibilizadas pela Procuradoria Geral de Justiça**, visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como a avaliação feita pela Transparência Internacional Brasil e o ICV relacionados ao Índice Democracia Ambiental no Maranhão.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00 pelo membro do Ministério Público, será realizada exposição pela Transparência Internacional Brasil e o ICV relacionados ao Índice Democracia Ambiental no Maranhão. Na sequência, será concedida a palavra para que o representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente apresente o sistema de transparência do órgão estadual de meio ambiente, observado o limite de 40 minutos para essa primeira intervenção.

Após, será concedida a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem durante a audiência, com o tempo máximo de 03 minutos para cada intervenção em número máximo de 08 contribuições. Ao final, será apresentada, em 10 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos deverão encerrar às 17:30 h. Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. O presente Edital de convocação será enviado ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

*assinado eletronicamente

LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 06/08/2026, às 09:21, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567082** e o código CRC **70C77927**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha s/n - Bairro Jaracaty - CEP 65.076-066 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: 1pjmeioambiente@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0260.0000212/2025-72

ID: 0567082